

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 20210012 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20210012 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – **CNPJ:** sob nº 31.002.969/0001-25.

Processo nº: 14010001/2021 - INEXIGIBILIDADE nº 003/2021 – CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO, INCLUSIVE COM CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO DE PARECERES DE NATUREZA COMPLEXA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 30 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Santa Maria/RN

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Contratante

BEZERRA, MENDONÇA, BARBOSA & ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ sob nº: 31.002.969/0001-25

Contratado

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:937E2F5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2025. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: B G DE ANDRADE LTDA – CPF/CNPJ sob nº: 50.072.895/0001-48.

Processo nº: 2021/2023 - **Dispensa nº:** 038/2023 – CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETALHAMENTO E MANUTENÇÕES EM COBERTURA METÁLICA, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Valor Global: R\$ 83.023,50 (oitenta e três mil vinte e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei de Licitações 14.133/21.

Santa Maria/RN, 20 de novembro de 2023.

Prefeitura de Santa Maria/RN

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Contratante

B G DE ANDRADE LTDA

CNPJ sob nº: 50.072.895/0001-48

Contratado

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:5E8FD56C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: MARIO PEREIRA DA SILVA – ME – CPF/CNPJ sob
nº: 08.811.078/0001-00.

Processo nº: 101/2022 - **Dispensa nº** 013/2022 – CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

Valor total: R\$ 99.951,99 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. I, da Lei de Licitações 14.133/21.

Santa Maria/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Prefeitura de Santa Maria/RN

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIO PEREIRA DA SILVA – ME

CNPJ sob nº: 08.811.078/0001-00

Contratado

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:D7C84365

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRESENTE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN E A EMPRESA C F SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número **01.612.438/0001-93** sediada na Av. Presidente Juscelino, 461, Centro, CEP nº 59.464-000, SANTA MARIA/RN, neste ato representado pelo **PREFEITO**, o senhor **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito no CPF sob n.º 874.***.***.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C F SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.648.399/0001-90, com sede na Rua Maria Alina Pinheiro, nº 01, SALA 01, NOVA DESCOBERTA, Afonso Bezerra – RN, CEP: 59510-000, neste ato representada pelo seu sócio o (a) Sr (a) **CASSIO FELIPE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 082.***.***-01, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITIVO**, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Após solicitação da CONTRATADA e análise do setor de engenharia, fica alterado a CLAÚSULA SÉTIMA do contrato inicial de acordo com o previsto na CLAÚSULA DOZE bem como aditivos posteriores que tratam desse tema, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelo objeto deste termo aditivo, onde o valor total terá um acréscimo de 20,63% passando a ser R\$ 138.117,26 (cento e trinta e oito mil, cento e dezessete reais e vinte e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de janeiro 2025.

Município de Santa Maria /RN

Contratante

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

C F Servicos e Construcoes LTDA

CNPJ sob o nº 50.648.399/0001-90

Contratada

CASSIO FELIPE DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:5D1B2A90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>